



LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL

Licença Municipal de Operação

Página 1 de 2

Processo N^o 14/200.463/2009

LMO N^o 000254/2009

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal 28.329 de 17 de agosto de 2007 concede a presente Licença que autoriza:

DECAPAMETAL DECAPAGEM E FLUSHING LTDA - CPF/CNPJ: 27.863.570/0001-61

Descrição da Atividade :

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA QUÍMICA, DESCONTAMINAÇÃO INDUSTRIAL, HIDROJATEAMENTO, TESTE HIDROSTÁTICO, LIMPEZA E SECAGEM DE LINHAS DE TUBULAÇÃO, DECAPAGEM E OIL FLUSHING EM ATIVIDADES INDUSTRIAIS

Endereço: Rua José Felix, 38 - parte - Bairro: Riachuelo

Condições de Validade:

- 1- Esta licença é composta por 01 (uma) folha(s) (frente e verso) com 27 (vinte e sete) itens referentes às condições de validade;
- 2- Esta licença deve ser mantida no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização;
- 3- Publicar comunicado de recebimento desta licença no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e em jornal diário de grande circulação no Estado, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta licença, enviando cópias das publicações a SMAC;
- 4- Esta licença não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade;
- 5- Esta licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime das demais exigências legais;
- 6- Esta licença não exime das responsabilidades técnicas, cíveis e penais, os autores dos projetos e os técnicos responsáveis pela execução das obras;
- 7- Atender à NT-202.R-10 - Critérios e Padrões para Lançamentos de Efluentes Líquidos, aprovada pela Deliberação CECA n^o 1007 de 04.12.86, publicada no D.O.E.R.J de 12.12.86;
- 8- Atender à DZ-205.R-06 - Diretriz de Controle de Carga Orgânica de Origem Industrial, aprovada pela Deliberação CECA n^o 4887 de 25.09.07, publicada no D.O.E.R.J. de 08.11.07;

Parecer Técnico N^o 0442/09

Início da Validade: 13/10/2009

Prazo: 60 meses

Vencimento: 13/10/2014

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2009.


ALTAMIRANDO FERNANDES MORAES

Secretário Municipal de Meio Ambiente em Exercício

